

JUSTIFICATIVA

OBJETO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230116, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-093FME, DIANTE DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4 DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – PMT.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

BASE LEGAL

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de caso de adesão de ata, que se justifica pela necessidade de aquisição de papel sulfite A4. Isto, devido fato superveniente que se originou de rescisão deste material de expediente nos autos 9/2022-033PMT, onde havia sido licitado e contratado.

Ora, a demanda de papel A4, sobretudo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, é de extrema importância e seu uso contínuo não pode ser interrompido ainda que parcialmente. Neste sentido, esclareça-se o funcionamento regular das atividades administrativas prescinde da utilização do mesmo.

Outrossim, em que pese a digitalização de procedimentos e documentos, o avanço da informatização de órgãos e setores, ainda não dispomos na rede municipal de recursos de substituição de material de expedientes tradicionais. E, conforme já esclarecido acima, a rescisão com o fornecedor, se materializou como imprevisto que comprometeu todo o planejamento realizado e que está em execução. Tudo isto, sem qualquer tipo de ingerência da gestão que agora, precisa de uma alternativa para sanar o problema e não interromper suas atividades e tampouco, comprometer o planejamento realizado e a continuidade das suas atividades regulares, desde as mais básicas até as mais complexas.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TMC/PA, sendo identificado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-093FME realizado





pelo órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ, no qual a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI foi vencedora do item PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante na Ata de Registro de Preços estão de acordo com as especificações do produto que a Secretaria pretende adquirir. Bem como, foi realizada pesquisa de preços no Portal Banco de Preços e pesquisa de mercado com empresas do mesmo ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado do item, R\$ 363,57 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), e o valor do item na ata de preços a ser aderida é de R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais).

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria adquire um produto já aceito por outro Órgão do próprio Município, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta Administração, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 20230116 do Fundo Municipal de Educação, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal Administração e Planejamento.

Tucumã – PA, 13 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

